



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**Portaria nº 25/2023.**

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP”.

ATÍLIO DONIZETI PRATAVIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Designar a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO, portadora do RG 40.328.298-6, CPF 359092238-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, como responsável pelo adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

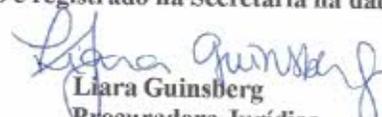
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 20 de setembro de 2023.

  
Atílio Donizeti Pratavieira  
Presidente da Câmara Municipal

\*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

  
Liara Guinsberg  
Procuradora Jurídica